
Brasília - DF, 01 de Novembro de 2017 - Nº 041 - Ano 12

Governo amplia prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária

Foi publicada no Diário oficial da União desta quarta-feira (01/11), a [Medida Provisória 807](#), que altera a [Lei 13.496/2017](#), permitindo a ampliação do prazo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) até o próximo dia 14 de novembro.

O PERT abrange 'os débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 30 de abril de 2017, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, ou provenientes de lançamento de ofício efetuados após a publicação desta Lei', desde que o requerimento seja efetuado, segundo a MP, até o dia 14 de novembro. Podem aderir ao PERT pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, inclusive as que se encontrarem em recuperação judicial e aquelas submetidas ao regime especial de tributação. [\[Leia mais\]](#)

* * *

FEDERASSANTAS volta a compor o quadro associativo da CMB

O Conselho de Administração da CMB aprovou, por unanimidade, a readmissão da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais (FEDERASSANTAS) no quadro social da CMB.

Em ofício enviado à entidade, a CMB registrou seu contentamento com a presença da Federação, que tem importante representação em Minas Gerais, contribuindo com o setor hospitalar filantrópico. A FEDERASSANTAS deve marcar sua volta com a participação na próxima reunião do Conselho de Administração, agendada para o dia 13 de dezembro de 2017.

Em ofício enviado à entidade, a CMB registrou seu contentamento com a presença da Federação, que tem importante representação em Minas Gerais, contribuindo com o setor hospitalar filantrópico. A FEDERASSANTAS deve marcar sua volta com a participação na próxima reunião do Conselho de Administração, agendada para o dia 13 de dezembro de 2017. [\[Leia mais\]](#)